



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 07, DE 19 DE JUNHO DE 2019

"Revoga a Lei Municipal nº 3.436, de 25 de setembro de 2017"

Projeto de Lei nº 25/2019 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 1154/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 3.436, de 25 de setembro de 2017.

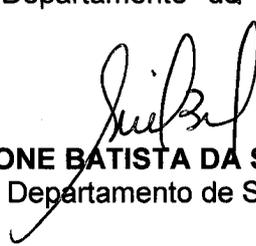
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares